Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 13743, de 2 de fevereiro de 2026, da(o) 1ª Seç)

6) LICENCIAMENTO DO SERVIÇO ATIVO- Ex-officio

Licencio "ex-officio" das Fileiras do Exército, excluo e desligo do Estado Efetivo desta Prefeitura, por término de prorrogação, a contar do dia 28 de fevereiro de 2026, de acordo com o inciso I, do Art 180, da Portaria DGP/ C Ex Nr 407, de 25 de julho de 2022, tendo o militar obtido o parecer "APTO PARA O SERVIÇO DO EXÉRCITO" em Inspeção de Saúde a que foi submetido pelo Médico Perito de Organização Militar, para fins de Permanência ou Saída do Serviço Ativo de Militar Temporário, sendo considerado Reservista de 1ª Categoria.

3º Sgt DIOGO DE SOUZA **GULLO**
Cb **NILSON** OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 13748, de 2 de fevereiro de 2026, da(o) 1ª Seç)

7) APRESENTAÇÃO

Apresentou-se pronto para o serviço em 27 JAN 26, por término de férias relativas a 2025.

3º Sgt **WILLIAM** PEREIRA LIMA

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 13754, de 2 de fevereiro de 2026, da(o) 1ª Seç)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. AGENTE DA CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO AOS PREGÕES

Designo os seguintes militares para compor a comissão permanente e equipe de apoio referentes aos Processos Licitatórios e Dispensas de Licitações desta Prefeitura Militar, confome preconiza os Art. 7º e 8º da Lei 14.133/2021.

Cap RAPHAEL **OGNIBENE** BARCELLOS DO VALE
Equipe de apoio

2º Ten **CINTIA** SILVA DE MELO RIBEIRO
Equipe de apoio
2º Sgt ADRIANO **SILVA** SANTOS
Equipe de apoio
2º Sgt PABLO **RAMADAS** DA CRUZ
Pregoeiro e responsável por contratação direta.
3º Sgt **FABÍOLA** DOS SANTOS PINTO DE SOUZA
Equipe de apoio
3º Sgt WELLERSON **HILÁRIO** FLOR DE SÁ
Pregoeiro e responsável por contratação direta substituto.
3º Sgt **D**IOGO **MELO** SALES PEREIRA
Equipe de apoio

Em consequência:

- O Fiscal Administrativo, o Chefe do Setor de Aquisições, Licitações e Contratos e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 13745, de 2 de fevereiro de 2026, da(o) Salc)

b. EQUIPE DE PLANEJAMENTO - Nomeação

Em cumprimento ao disposto no Art. 4° do Decreto n° 11.246, de 27 de outubro de 2022, designo para compor a equipe de apoio técnico de licitações e dispensas de licitações do corrente ano, os militares a seguir, responsáveis pela confecção das documentações necessárias para o certame, além de, quando solicitado pelo pregoeiro ou responsável pela contratação direta, analisar e emitir parecer na fase de julgamento das propostas, a fim APROVAR ou REPROVAR as documentações apresentadas, para subsidiar a decisão final quanto à aceitação da proposta, quando se tratar de serviços comuns de engenharia ou obra.

2º Ten **GILVAN** DA SILVA JOSÉ
2º Ten MARIANA RANGEL ANTUNES **MACIEL**
2º Ten **JEOVÁ** DA SILVA **SANTOS**
2º Ten **URSULA** COUTO BIZERRA SALGADO
2º Ten TASSIO DOS **SANTOS FERREIRA**
2º Ten **TAUAM** GOMES DA SILVA
3º Sgt VINICIO **PEREIRA** DA SILVA
3º Sgt RODRIGO PINHEIRO **VAZ**
3º Sgt MICHELLE MARQUES DA SILVA **SANTANA**
3º Sgt ANDERSON DE ARAUJO **CAMPOS**
3º Sgt PABLO JEFFERSON SANTANA **NASCIMENTO**
3º Sgt MARCUS VINICIUS **FELIZARDO** PIMENTA

(Nota nº 13746, de 2 de fevereiro de 2026, da(o) Salc)

Em consequência: o Fiscal Administrativo, a Chefe do Setor de Aquisões, Licitações e Contratos e os demais interessados tomem conhecimento e devidas as providências.

Em cumprimento ao disposto no Art. 4° do Decreto n° 11.246, de 27 de outubro de 2022, designo para compor a equipe de apoio técnico de licitações e dispensas de licitações do corrente ano, os militares a seguir, responsáveis pela confecção das documentações necessárias para o certame, além de, quando solicitado pelo pregoeiro ou responsável pela contratação direta, analisar e emitir parecer na fase de julgamento das propostas, a fim APROVAR ou REPROVAR as documentações apresentadas, para

subsidiar a decisão final quanto à aceitação da proposta, quando se tratar de aquisições e serviços comuns.

2º Ten **CINTIA** SILVA DE MELO RIBEIRO
3º Sgt VINICIO **PEREIRA** DA SILVA
3º Sgt **CRISTIANE FERREIRA** DA SILVA

(Nota nº 13747, de 2 de fevereiro de 2026, da(o) Salc)

Em consequência: o Fiscal Administrativo, a Chefe do Setor de Aquisões, Licitações e Contratos e os demais interessados tomem conhecimento e devidas as providências.

c. INCONSISTÊNCIA BANCÁRIA

Conforme disponibilizado pelo Relatório de Inconsistência Bancária Relacionada, seja realizado o pagamento mediante transferência de recurso financeiro 2026PF001354, de 29 JAN de 2026, referente ao mês de janeiro de 2026, do militar abaixo relacionado.

3º Sgt **ARTHUR** RODRIGUES DE AZEVEDO
valor: R$ 849,69

Em consequência, o Ch 1ª Seç, o Ch SPP e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Nota nº 13735, de 29 de janeiro de 2026, da(o) Seç Pag)

d. CONFERÊNCIA DA PASTA DE HABILITAÇÃO À PENSÃO MILITAR - Determinação

Determino aos militares abaixo, desta Prefeitura Militar, com a data de aniversário no período de **1º a 28 de fevereiro de 2026**, que faça a conferência de sua Pasta de Habilitação à Pensão Militar e a Declaração de Beneficiário, de acordo com as Normas para Conferência da Pasta de Habilitação à Pensão Militar (PHPM), da Declaração de Beneficiário de militar da ativa, (EB 30-N-50.012), aprovadas pela Port nº 175-DGP, de 12 AGO 14 (BE Nr 34/14).

Só deverão estar arquivados nas PHPM os documentos constantes do Anexo B às Normas EB 30-N-50.012, supramencionadas. Documentos que não estejam previstos no referido Anexo e estejam arquivados na PHPM deverão ser recolhidos pelo militar.

A conferência deverá ser realizada nas dependências do Setor de Pagamento de Pessoal/PMZS e as suas PHPM não deverão ser retiradas do referido Setor.

O militar que não puder comparecer para a conferência por estar ausente (férias, licença, dispensa, etc) deve fazê-la assim que cessar o motivo que o impeça.

Cel **GLAUBER** JUAREZ SASAKI ACÁCIO
2º Sgt **MAURO NUNES** DA SILVA
3º Sgt **ARTHUR** RODRIGUES DE AZEVEDO